



PORTARIA Nº 14/2022

“Concede Licença para Tratamento de Saúde ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico e perícia realizada;

RESOLVE

- Art. 1º.** Concede licença para tratamento de saúde a servidora **Elisete Maria Machado da Silva**, ocupante do cargo efetivo de *Professora* no período de 24 de janeiro de 2022 a 10 de março de 2022.
- Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

Secretaria Municipal de Administração, 31 de janeiro de 2022.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração